

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho 2025-9336 de 08 de julho do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- O entroncamento da Rua da Quinta do Pimpão com a Avenida da Paz, em Gualtar, é sinalizado com STOP (sinal B2).
- É proibido o estacionamento automóvel na Avenida da Paz (arruamento também conhecido pela designação de Travessa de São Bento).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Planta de Apoio

